

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 21 de outubro 2021

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03 – OA – Proposta – Fixação do Terceiro Vereador em Regime de Permanência a Tempo Inteiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar elevar para três o número de Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro, designando-se nesse regime, *Vítor Manuel Correia*, conforme proposto.”

“07 – OA – Proposta – Delegação de Competências da Câmara Municipal na respetiva Presidente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Delegação de Competências da Câmara Municipal na respetiva Presidente, conforme proposto.”

“08 – OA – Proposta – Ratificação dos Atos Praticados em Regime de Gestão Limitada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, ratificar todos os atos praticados pelo anterior executivo em funções durante o período de gestão limitada, conforme proposto.”

“09 – OA – Proposta – Periodicidade e Dia de Realização das Reuniões de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - Que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal se efetuem quinzenalmente, às quintas-feiras, pelas 15.00 h no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sendo públicas todas as reuniões;**
- 2 - Verificando-se coincidência na data da reunião de Câmara com dia de feriado ou dia em que os serviços municipais não estejam abertos ao público, haverá lugar à sua realização no dia útil imediatamente seguinte, no local e hora indicada;**
- 3 - Que seja adotado um novo documento regulador do funcionamento das reuniões de Câmara Municipal, através da elaboração de um novo Regimento.”**

“10 – OA – Proposta – Aprovação do Dia de Pagamento da Remuneração dos Trabalhadores/ Colaboradores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Aprovação do Dia de Pagamento da Remuneração dos Trabalhadores/Colaboradores, conforme proposto.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 21 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues